



Número: **0802737-96.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IARA CANDIDO PEREIRA (EXEQUENTE)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
PERITO registrado(a) civilmente como HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66711 841	29/11/2022 15:53	Petição	Petição
66711 843	29/11/2022 15:53	2778882_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
66711 844	29/11/2022 15:53	2778882_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/11/2022 15:53:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112915534743100000063014765>
Número do documento: 22112915534743100000063014765

Num. 66711841 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/10/2022	Valor Final:	R\$ 95,26
Número da Guia:	200.2022.662788	Número do Boleto:	200.1.22.62788/01

Via da Parte / Processo 866300000001 952609283181 520221031203 012262788016

Número do Processo:	0802737-96.2019.815.2001	Promovente:	IARA CANDIDO PEREIRA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.664,38		

Data Emissão:	11/10/2022
Valor da UFR:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 189,01
Valor Desconto:	R\$ 93,75
Valor Final:	R\$ 95,26

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 62,50
- Taxa Judiciária:	R\$ 31,25
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0802737-96.2019.815.2001	Número da Guia:	200.2022.662788
Comarca:	Joao Pessoa	Número do Boleto:	200.1.22.62788/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	11/10/2022
Promovente:	IARA CANDIDO PEREIRA	Data Vencimento:	31/10/2022
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	UFR Vigente:	R\$ 62,50

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 62,50
- Taxa Judiciária:	R\$ 31,25
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000001 952609283181 520221031203 012262788016




Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
18/10/2022	200.2022.662788	18/10/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/João Pessoa	08027379620198152001	08027379620198152001		
ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
Vara Cível	RÉU	95,26		
NOME DO RÉU/IMPETRADO				
BRADESCO SEGUROS S/A				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				
JARA CANDIDA PEREIRA				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
D80871BBAF3D9122				
CÓDIGO DE BARRAS				
86630000000 1	95260928318	1	52022103120	3 01226278801 6



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08027379620198152001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IARA CANDIDO PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 25 de novembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaoportoadvvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/11/2022 15:53:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112915534802900000063014768>
Número do documento: 22112915534802900000063014768

Num. 66711844 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/11/2022 15:53:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112915534802900000063014768>
Número do documento: 22112915534802900000063014768

Num. 66711844 - Pág. 2